



Sindicato dos trabalhadores em empresas de telecomunicações, transmissão de dados e correio eletrônico, telefonia móvel celular, serviços troncalizados de comunicação, radiochamadas, telemarketing, projeto, construção, instalação e operação de equipamento e meios físicos de transmissão de sinal, similares e operadores de mesas telefônicas no Estado do Rio de Janeiro.

**COMISSÃO DE ANISTIADOS TELEFÔNICOS - RJ**  
Demitidos na Reforma Administrativa do Governo Collor entre 16/03/1990 a 30/09/1992  
Anistiados pela Lei 8878, de 11 de Maio de 1994,

Relação Nominal Publicada em Diário Oficial da União n.º 226 de 30/11/1994, n.º 248 de 30/12/1994 e n.º 10 de 13/01/1995

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2008.

A

Comissão Especial Interministerial - CEI  
A/C Ilma. Dra. Edi Damasceno Maciel.  
Esplanada dos Ministérios, Bloco – “C” 7º andar - Sala - 735  
Brasília – DF - CEP. 70046-900  
TEL. (61) – 3313-1288 FAX: (61) – 3322-5323

Assunto: Lei 8878/94 – **ANISTIADOS COM ANISTIAS MANTIDAS**  
Decreto 5115 de 24/06/2004  
Parecer CGU / AGU n.º 01/2007 – RVJ, de 27/11/2007.  
Despacho do Exmo. Advogado-Geral da União, de 28/11/2007.

Ilma.Dra. Edi

A Comissão de Anistiados Telefônicos do Rio de Janeiro vem através desta, adicionar fatos que julgamos serem esclarecedores, ilustrativos, importantes e de alta relevância, com o intento de acrescentar e robustecer nossa fundamentação inicial, que lhe enviamos na correspondência data de 05/12/2007, tendo como fator precípua o objetivo de comprovar de forma sucinta e verdadeira, que tarefas executadas pela TELERJ, foram transferidas e estão sendo executadas por outra empresa/órgão, vinculadas ao Ministério das Comunicações.

Apresentamos a seguir, levantamento completo com provas concretas, substanciais e irrefutáveis, mostrando que diversas, entre muitas atividades/atribuições/tarefas, antes executadas pela TELERJ, foram TRANSFERIDAS/ABSORVIDAS pela TELEBRÁS, Fundação CPqD e ANATEL.

**INDICE**

- 1º) – Criação da TELEBRÁS
- 2º) – Criação da ANATEL
- 3º) – Criação da Fundação CPqD
- 4º) – Organograma da Estrutura da TELERJ
- 5º) – Matéria da Folha de São Paulo “on line”, de 14/11/2007
- 6º) – Conclusão
- 7º) – Finalmente é de Vital Importância.

**1. CRIAÇÃO DA TELEBRÁS.**

**Criada pela Lei nº 5.792, de 11 de Junho de 1972 (em anexo), destacamos os seguintes artigos:**

**Art. 2º** - § 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a constituir uma sociedade de economia mista denominada Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, vinculada ao Ministério das Comunicações, com a finalidade de:



Sindicato dos trabalhadores em empresas de telecomunicações, transmissão de dados e correio eletrônico, telefonia móvel celular, serviços troncalizados de comunicação, radiochamadas, telemarketing, projeto, construção, instalação e operação de equipamento e meios físicos de transmissão de sinal, similares e operadores de mesas telefônicas no Estado do Rio de Janeiro.

I - planejar os serviços públicos de telecomunicações, de conformidade com as diretrizes do Ministério das Comunicações;

II - gerir a participação acionária do Governo Federal nas empresas de serviços públicos telecomunicações do país;

III - promover medidas de coordenação e de assistência administrativa e técnica às empresas de serviços públicos de telecomunicações e aquelas que exerçam atividades de pesquisas ou industriais, objetivando a redução de custos operativos, a eliminação de duplicações e, em geral a maior produtividade dos investimentos realizados;

IV - promover a captação em fontes internas e externas, de recursos a serem aplicados pela Sociedade ou pelas empresas de serviços públicos de telecomunicações, na execução de planos e projetos aprovados pelo Ministério das Comunicações;

V - promover, através de subsidiárias ou associadas, a implantação e exploração de serviços públicos de telecomunicações, no território nacional e no exterior.

VI - promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades das telecomunicações nacionais;

VII - executar outras atividades afins, que lhe forem atribuídas pelo Ministério das Comunicações;

**No texto acima, temos a descrição geral de inúmeras atribuições/tarefas, que foram desenvolvidas na TELEBRÁS em conjunto com empregados das próprias TELES. Entre as quais citamos:**

**a) - Elaboração das PRATICAS TELEBRÁS, que em sua grande maioria eram elaboradas pelas TELES, como a TELERJ e depois aprovadas pela própria TELEBRÁS.**

**b) - Testes/Homologação de Equipamentos e Materiais feitos junto com o CPqD da TELEBRÁS, nos Laboratórios de Telefonia, Química e Materiais da TELERJ, que era situado na Rua General Polidoro, 99 – Botafogo – Rio de Janeiro.**

**Art. 4º** - A TELEBRÁS, mediante autorização do Ministro das Comunicações, poderá participar do capital de empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações estaduais, municipais ou particulares, visando à unificação desses serviços e ao cumprimento do planejamento global.

Parágrafo único. A participação a que se refere este artigo poderá ser aumentada até que a TELEBRÁS adquira o controle da empresa, de acordo com a política estabelecida no artigo 1º.

**O Art. 4º mostra que a TELEBRÁS na condição de Holding, adquiriu o controle das TELES como a TELERJ, isso nos permite intuir ou extrapolar que: pela natureza/característica funcionais da empresa Holding TELEBRÁS, os ANISTIADOS de ESTATAIS como a TELERJ, continuam ligados a própria TELEBRÁS.**

**Art. 10º** - O Fundo Nacional de Telecomunicações, de que trata o artigo 51 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, será colocado, pelo Ministério das Comunicações, à disposição da TELEBRÁS, que aplicará seus recursos de acordo com o programa por ele previamente aprovado.

Sindicato dos trabalhadores em empresas de telecomunicações, transmissão de dados e correio eletrônico, telefonia móvel celular, serviços troncalizados de comunicação, radiochamadas, telemarketing, projeto, construção, instalação e operação de equipamento e meios físicos de transmissão de sinal, similares e operadores de mesas telefônicas no Estado do Rio de Janeiro.

**O CPqD (Centro de Pesquisa e Desenvolvimento) da TELEBRÁS em Campinas-SP, foi transformado em Fundação CPqD, entretanto suas atividades continuam sendo custeadas pelo Fundo Nacional de Telecomunicações (FUNTEL) como estava previsto em vários artigos e parágrafos da criação da TELEBRÁS.**

**As atividades/tarefas do CPqD da TELEBRÁS, desde a sua criação, até a sua mudança para Fundação CPqD, eram em sua maioria desenvolvidas por funcionários egressos de diversas TELES, como a TELERJ. Muitas vezes em conjunto com funcionários das diversas TELES. Isso nos permite novamente intuir ou extrapolar que, pela natureza dos recursos do FUNTEL, que hoje continuam custeando a Fundação CPqD, podemos concluir, que os Anistiados da TELERJ, que estão com suas Anistias mantidas e habilitados por essa CEI e confirmados pela COGES, poderão ser aproveitados pela Fundação CPqD.**

**Exemplo dessa superposição de tarefas/atividades entre a TELERJ e a Fundação CPqD é o fato que um Anistiado Telefônico, quando funcionário da TELERJ, antes da privatização do sistema, executou atividades/tarefas, trabalhando durante 3 anos no CPqD da TELEBRÁS em Campinas, incluso no programa da TELEBRÁS chamado PIEX (Programa de Integração de Experiências) quando trabalhou no projeto conjunto TELEBRÁS/TELERJ para o desenvolvimento da Central de Comutação TROPICO R.**

## **1.1) – RETIRADO DO SITE DA TELEBRÁS** (vide link - <http://www.telebras.com.br/> )

A Telecomunicações Brasileiras S. A. - TELEBRAS é uma sociedade anônima aberta, de economia mista, constituída em 09 de novembro de 1972, nos termos da autorização inscrita na Lei nº 5.792, de 11 de julho de 1972, vinculada ao Ministério das Comunicações exercendo, após o processo de desestatização de suas controladas, todas as atividades institucionais como ente integrante da Administração Pública Federal. Responde pelo seu contencioso judicial, mantendo em seu quadro funcional empregados cedidos à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Presidência da República, Ministério das Comunicações, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Educação e Ministério dos Transportes. Cumpre, ainda, com todas as obrigações perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em função de seus mais de 2 (dois) milhões de acionistas, sendo a UNIÃO o acionista majoritário.

Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRÁS  
SCN - Quadra 04 - BI B Sala 903  
Centro Empresarial VARIG  
Brasília - DF CEP:70714-900  
Tel:(61) 3415-2800 Fax:(61) 3326-7369

**Nessa pagina da TELEBRÁS, pode-se comprovar que:**

**A TELEBRÁS é uma Sociedade Anônima de Economia Mista, que está ativa (não foi extinta) exercendo após o processo de desestatização de suas controladas (TELES), todas as atividades institucionais como ente integrante da Administração Pública Federal.**

**Mantém em seu quadro funcional empregados cedidos a ANATEL, Presidência da República, Ministério da Comunicações, Ministério do Planejamento, Ministério da Educação e Ministério dos Transportes.**

**Podemos asseverar que empregados da TELEBRÁS oriundos de TELES, como a TELERJ, prestam serviços nos mais diversos órgãos da Administração Pública direta e indireta, sendo isso uma Prática Comum.**

**Face a tudo que está relacionado em epígrafe, podemos deduzir que os Anistiados da TELERJ podem e devem ser enquadrados como funcionários da Holding TELEBRÁS.**

**Importante citar que a Pratica Comum de ceder funcionários poderia ser utilizada para com os Anistiados Telefônicos do RJ, visto que, vasta mão-de-obra, especializada e qualificada encontra-se a disposição da TELEBRÁS e do Governo Federal, na pessoa de centenas de Anistiados da TELERJ, que estão devidamente habilitados e aptos por essa CEI, a retornarem ao trabalho, nas mais diversas áreas profissionais, inclusive em projetos mais abrangentes como o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.**

## **2. CRIAÇÃO DA ANATEL.** (Link: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9472.htm>)

**No documento de criação da ANATEL (Lei 9472 de 16/Jun/1997), selecionamos os itens abaixo relacionados, que delegam a ANATEL atribuições que são basicamente semelhantes, as exercidas pelas TELES, como a TELERJ:**

**Art. 3º** O usuário de serviços de telecomunicações tem direito:

XI - de peticionar contra a prestadora do serviço perante o órgão regulador e os organismos de defesa do consumidor.

**Cabe observar que, trata-se basicamente do serviço de recebimento de reclamações dos usuários que era exercido pelas TELES como a TELERJ, via código de discagem 103.**

IV - à informação adequada sobre as condições de prestação dos serviços, suas tarifas e preços

**Trata-se basicamente do serviço de Informações aos usuários que era exercido pelas TELES, como a TELERJ, via código de discagem 102 e outros telefones do setor comercial.**

**Art. 19.** À Agência compete adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras, atuando com independência, imparcialidade, legalidade, impessoalidade e publicidade, e especialmente.

VII - controlar, acompanhar e proceder à revisão de tarifas dos serviços prestados no regime público, podendo fixá-las nas condições previstas nesta Lei, bem como homologar reajustes.

X - expedir normas sobre prestação de serviços de telecomunicações no regime privado;

XII - expedir normas e padrões a serem cumpridos pelas prestadoras de serviços de telecomunicações quanto aos equipamentos que utilizarem

**Cabe observar tratar-se basicamente de atividades/tarefas de homologação de Reajustes/Tarifas e de elaboração de Normas e Padrões, semelhantes as que eram executadas pelas TELES, como a TELERJ, na DEF – Diretoria Econômica e Financeira e por Departamentos de Normatização, de outras Diretorias.**

XIII - expedir ou reconhecer a certificação de produtos, observados os padrões e normas por ela estabelecidos;

**Tarefa semelhante era executada pelo Laboratório de Matérias e Equipamentos da TELERJ, situado na Rua General Polidoro, 99 - Botafogo – Rio de Janeiro.**



Sindicato dos trabalhadores em empresas de telecomunicações, transmissão de dados e correio eletrônico, telefonia móvel celular, serviços troncalizados de comunicação, radiochamadas, telemarketing, projeto, construção, instalação e operação de equipamento e meios físicos de transmissão de sinal, similares e operadores de mesas telefônicas no Estado do Rio de Janeiro.

VI - celebrar e gerenciar contratos de concessão e fiscalizar a prestação do serviço no regime público, aplicando sanções e realizando intervenções.

**Tarefa semelhante era executada por vários setores da Diretoria Administrativa da TELERJ na Elaboração de Contratos, Licitações, Controle de sua execução e aplicação de sanções/intervenções.**

XV - realizar busca e apreensão de bens no âmbito de sua competência;

XVI - deliberar na esfera administrativa quanto à interpretação da legislação de telecomunicações e sobre os casos omissos;

XVIII - reprimir infrações dos direitos dos usuários;

**Tarefas semelhantes eram exercidas pelo setor Jurídico da TELERJ.**

XXII - resolver quanto à celebração, alteração ou extinção de seus contratos, bem como quanto à nomeação, exoneração e demissão de servidores, realizando os procedimentos necessários, na forma em que dispuser o regulamento;

XXIII - contratar pessoal por prazo determinado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

**Tarefas semelhantes às realizadas pelo setor de RH (Recursos Humanos) da TELERJ.**

XXI - arrecadar e aplicar suas receitas;

XXIV - adquirir, administrar e alienar seus bens;

**Tarefas semelhantes eram executadas pela Diretoria Econômica e Financeira da TELERJ.**

**Em praticamente todos os Artigos da Seção VI, “da extinção”, da Lei de criação da ANATEL, encontramos a descrição de varias tarefas/atividades de cunho Jurídico, semelhantes as que eram exercidas por setores do Jurídico da TELERJ.**

**Em vários Artigos da Lei de criação da ANATEL, como por exemplo, no Art. 22 (parágrafo 2º, 5º, 7º e 12º) e nos Artigos 54, 55, 56, 57, 58, 89 e 93, encontramos a descrição de varias tarefas/atividades semelhantes as que eram exercidas por setores de Contratos/Licitações da DA - Diretoria Administrativa da TELERJ.**

**Em vários Artigos da Lei de criação da ANATEL, como por exemplo, no Art. 22 (parágrafo 11) encontramos a descrição de varias tarefas/atividades semelhantes as que eram exercidas pela DEF - Diretoria Econômico Financeira da TELERJ.**

## **2.1) RETIRADO DO SITE DA ANATEL**

Link <http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalInternet.do>

No link descrito, selecionar: Conheça a ANATEL/Sobre a ANATEL/Missão, atribuições e características.

Missão, atribuições e características



Sindicato dos trabalhadores em empresas de telecomunicações, transmissão de dados e correio eletrônico, telefonia móvel celular, serviços troncalizados de comunicação, radiochamadas, telemarketing, projeto, construção, instalação e operação de equipamento e meios físicos de transmissão de sinal, similares e operadores de mesas telefônicas no Estado do Rio de Janeiro.

A missão da ANATEL é promover o desenvolvimento das telecomunicações do País de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infra-estrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional.

Autarquia especial criada pela Lei Geral de Telecomunicações (Lei 9.472, de 16 de julho de 1997), a Agência é administrativamente independente, financeiramente autônoma, não se subordina hierarquicamente a nenhum órgão de governo - suas decisões só podem ser contestadas judicialmente. Do Ministério das Comunicações, a ANATEL herdou os poderes de outorga, regulamentação e fiscalização e um grande acervo técnico e patrimonial. Compete à Agência adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras, atuando com independência, imparcialidade, legalidade, impessoalidade e publicidade.

Dentre as atribuições da ANATEL, merecem destaque:

Implementar - em sua esfera de atribuições, a política nacional de telecomunicações;

Expedir - normas quanto à outorga, à prestação e à fruição dos serviços de telecomunicações no regime público;

Administrar - o espectro de radiofrequências e o uso de órbitas, expedindo as respectivas normas;

Expedir - normas sobre prestação de serviços de telecomunicações no regime privado;

Expedir - normas e padrões a serem cumpridos pelas prestadoras de serviços de telecomunicações quanto aos equipamentos que utilizarem;

Expedir - ou reconhecer a certificação de produtos, observados os padrões e normas por ela estabelecidos;

Reprimir - infrações dos direitos dos usuários; e

Exercer - relativamente às telecomunicações, as competências legais em matéria de controle, prevenção e repressão das infrações da ordem econômica, ressalvadas as pertencentes ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

**Observamos que trata-se basicamente de atividades/tarefas na elaboração de Normas e Padrões, semelhantes as que eram executadas pelos Departamentos e Divisões de Controle Operacional e pelos Laboratórios de TELES, como a TELERJ.**

No Link selecionar : Espaço Cidadão/Principais Serviços/0800 33 2001

No Link selecionar : Espaço Cidadão/Principais Serviços/Fale Conosco

Ou Central de Atendimento 0800 33 2001

A central de atendimento da ANATEL funciona de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 8h às 20h. Pelo telefone da Agência é possível registrar reclamações, denúncias, sugestões ou pedidos de informações.

**Oportuno observar que, trata-se basicamente do serviço de recebimento de reclamações dos usuários que era exercido por TELES, como a TELERJ, via código de discagem 103, onde as reclamações eram recebidas por telefonistas. Existia na TELERJ, igualmente ao atendimento que hoje é praticado pela ANATEL, tendo a mesma estrutura para dar atendimento, encaminhamento e solução as reclamações.**

No Link selecionar : Espaço Cidadão/Principais Serviços/Preços das Ligações

No Link selecionar :Link Espaço Cidadão/Principais Serviços/Tire as suas duvidas

No Link selecionar :Link Espaço Cidadão/Principais Serviços/Localizar Telefones Públicos

**Esses serviços da ANATEL são criteriosamente iguais aos serviços de Informações, código de discagem 102 das antigas TELES, assim como, serviços de informações comerciais, que eram igualmente atendidos por telefonistas nos diversos centros de atendimentos das TELES, como a TELERJ.**

Link. <http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalInternet.do>

No link selecionar: Informações Técnicas de Telefonia Fixa / Indicadores STFC

---

**Sede própria:** Rua Morais e Silva, 94 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20271-030 - Tel: (21) 2204-9300.

**Sub-sede:** Rua Visconde de Uruguai, 277 - Centro - Niterói - RJ - Tel: (21) 2620-9595

**Endereço-e:** <http://www.sinttelrio.org.br> - **correio-e:** [sinttelrio@alternex.com.br](mailto:sinttelrio@alternex.com.br)



Sindicato dos trabalhadores em empresas de telecomunicações, transmissão de dados e correio eletrônico, telefonia móvel celular, serviços troncalizados de comunicação, radiochamadas, telemarketing, projeto, construção, instalação e operação de equipamento e meios físicos de transmissão de sinal, similares e operadores de mesas telefônicas no Estado do Rio de Janeiro.

## INDICADORES STFC

### METAS DE QUALIDADE

#### METAS DE QUALIDADE DO SERVIÇO LOCAL

Taxa de obtenção do sinal de discar com tempo máximo de espera de 3 (três) segundos

Taxa de chamadas locais originadas completadas

Taxa de chamadas locais originadas não completadas por congestionamento

Cabe ressaltar que trata-se basicamente de Indicadores semelhantes aos que eram coletados por varios setores do Depto de Controle Operacional da Diretoria de Operações da TELERJ.

#### METAS DE ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE REPARO

Taxa de solicitação de reparos por 100 (cem) acessos em serviço

Taxa de atendimento de solicitações de reparos de usuários residenciais em até 24 horas

Taxa de atendimento de solicitações de reparos de usuários não residenciais em até 8 (oito) horas

Taxa de atendimento de solicitações de reparo de usuários que são prestadores de serviços de utilidade pública em até 2 (duas) horas.

**Ressaltamos que trata-se basicamente de Indicadores semelhantes aos que eram coletados na TELERJ nos Centros de Operações (CO) de cada região ,como por exemplo os do SNGR (Sistema Nacional de Gerencia de Reparos).**

#### METAS DE ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE MUDANÇA DE ENDEREÇO

Taxa de atendimento às solicitações de mudança de endereço de usuários residenciais em até 3 (três) dias úteis.

Taxa de atendimento às solicitações de mudança de endereço de usuários não residenciais em até 24 horas

Taxa de atendimento de solicitações de mudança de endereço de usuários que são prestadores de serviços de utilidade públicas em até 6 (seis) horas.

**Trata-se basicamente de Indicadores semelhantes aos que eram coletados na TELERJ no atendimento comercial e consolidados nos setores de Controle Operacional.**

#### METAS DO ATENDIMENTO POR TELEFONE AO USUÁRIO

#### METAS DE INFORMAÇÃO DO CÓDIGO DE ACESSO DO USUÁRIO

#### METAS DE ATENDIMENTO À CORRESPONDÊNCIA DO USUÁRIO

#### METAS DE ATENDIMENTO PESSOAL AO USUÁRIO

#### METAS DE EMISSÃO DE CONTAS

#### METAS DE MODERNIZAÇÃO DE REDE

#### METAS DE QUALIDADE DO SERVIÇO LDN – CONSOLIDADO

**Todos esses Indicadores de METAS acima citados no site da ANATEL, eram coletados mensalmente por vários setores da Diretoria de Operações da TELERJ e consolidados em seu Depto. de Controle Operacional.**

Metas de Universalização

Resultados Mensais

Última atualização: 24/09/2007

## REGIÃO I

Setor 01 - TELERJ - Acompanhamento mensal

Setor 02 - TELEMIG - Acompanhamento mensal

Setor 03 - CTBC Telecom (MG) - Acompanhamento mensal

# SinttelRio

Sindicato dos trabalhadores em empresas de telecomunicações, transmissão de dados e correio eletrônico, telefonia móvel celular, serviços troncalizados de comunicação, radiochamadas, telemarketing, projeto, construção, instalação e operação de equipamento e meios físicos de transmissão de sinal, similares e operadores de mesas telefônicas no Estado do Rio de Janeiro.

Setor 04	- TELEST	- Acompanhamento mensal
Setor 05	- TELEBAHIA	- Acompanhamento mensal
Setor 06	- TELERGIPE	- Acompanhamento mensal
Setor 07	- TELASA	- Acompanhamento mensal
Setor 08	- TELPE	- Acompanhamento mensal
Setor 09	- TELPA	- Acompanhamento mensal
Setor 10	- TELERN	- Acompanhamento mensal
Setor 11	- TELECEARÁ	- Acompanhamento mensal
Setor 12	- TELEPISA	- Acompanhamento mensal
Setor 13	- TELMA	- Acompanhamento mensal
Setor 14	- TELEPARÁ	- Acompanhamento mensal
Setor 15	- TELEAMAPÁ	- Acompanhamento mensal
Setor 16	- TELAMAZON	- Acompanhamento mensal
Setor 17	- TELAIMA	- Acompanhamento mensal

## REGIÃO II

Setor 18	- TELESC	- Acompanhamento mensal
Setor 19	- TELEPAR	- Acompanhamento mensal
Setor 20	- SERCOMTEL	- Acompanhamento mensal
Setor 21	- TELEMS	- Acompanhamento mensal
Setor 22	- CTBC Telecom (MS)	- Acompanhamento mensal
Setor 23	- TELEMAT	- Acompanhamento mensal
Setor 24	- TELEGOIÁS	- Acompanhamento mensal
Setor 25	- CTBC Telecom (GO)	- Acompanhamento mensal
Setor 26	- TELEBRASÍLIA	- Acompanhamento mensal
Setor 27	- TELERON	- Acompanhamento mensal
Setor 28	- TELEACRE	- Acompanhamento mensal
Setor 29	- CRT	- Acompanhamento mensal
Setor 30	- CTMR	- Acompanhamento mensal

## REGIÃO III

Setor 31	- TELESP	- Acompanhamento mensal
Setor 32	- CETERP	- Acompanhamento mensal
Setor 33	- CTBC Telecom (SP)	- Acompanhamento mensal
Setor 34	- CTB Campo	- Acompanhamento mensal

## REGIÃO IV

Setor 35	- EMBRATEL	-..... Acompanhamento mensal
----------	------------	------------------------------

## Consolidação

Brasil	- Acompanhamento mensal
Região I	- Acompanhamento mensal
Região II	- Acompanhamento mensal
Região III	- Acompanhamento mensal
Região IV	- Acompanhamento mensal
TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES	- Acompanhamento mensal
BRASIL TELECOM	- Acompanhamento mensal
TELESP PARTICIPAÇÕES S/A	- Acompanhamento mensal





Sindicato dos trabalhadores em empresas de telecomunicações, transmissão de dados e correio eletrônico, telefonia móvel celular, serviços troncalizados de comunicação, radiochamadas, telemarketing, projeto, construção, instalação e operação de equipamento e meios físicos de transmissão de sinal, similares e operadores de mesas telefônicas no Estado do Rio de Janeiro.

**Ressaltamos que trata-se basicamente de Indicadores semelhantes aos que eram coletados na TELERJ nos Centros de Operações (CO) de cada região ,como por exemplo os do SNGR (Sistema Nacional de Gerencia de Reparos) e pelo Depto de Controle Operacional da Diretoria de Operações da TELERJ.**

Link <http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalInternet.do>

No link selecionar: informações Técnicas/Telefonia Fixa/Pesquisa Reclamações/Ranking Reclamações.

Dar transparência aos usuários quanto aos índices de reclamações relativas à prestação dos serviços de telefonia fixa e móvel e estimular a competição entre as prestadoras na busca da excelência do atendimento aos usuários. Estes são os principais objetivos da ANATEL com a divulgação dos rankings de reclamações das empresas de telefonia fixa e móvel. Consulte, abaixo, o desempenho das operadoras de cada modalidade de serviço:

**Novamente vemos as mesmas atribuições/tarefas da ANATEL, que eram também exercidas pela TELERJ, onde o Ranking de Reclamações era analisado/comparado para cada região/área de atuação específica dentro da TELERJ.**

Link <http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalInternet.do>

No link selecionar: Informações Técnicas/Telefonia /Pesquisa de Satisfação Relatórios.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO ( Acompanhamento mensal )

Os arquivos abaixo trazem os resultados da pesquisa de satisfação dos usuários da telefonia, realizada no segundo semestre de 2002.

Relatório Sumario Executivo

Relatório Metodologia

Relatório Residencial

Relatório Não-Residencial

Relatório Telefone de Uso Público

Novos Atributos do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC Residencial

Novos Atributos do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC Não-Residencial

Novos Atributos do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC - Telefone de Uso Público.

**Aqui novamente encontramos tarefas da ANATEL que eram executadas por vários órgãos de Controle Operacional da TELERJ, na coleta e pesquisa de informações sobre a qualidade do serviço telefônico e elaboração de relatórios, estatísticas, etc.**

Link <http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalInternet.do>

No link selecionar: Informações técnicas/Telefonia Móvel/Indicadores SMP

INDICADORES DA QUALIDADE DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL

O Regulamento de indicadores de Qualidade do SMP, na Resolução nº. 335/2003, SGIQ - SMP, aprovado pela resolução nº. 317/2002. O objetivo maior dessa resolução é o de atender os requisitos e anseios dos usuários quanto a confiabilidade e qualidade do serviço prestados por todas as prestadoras do SMP. A fim de facilitar a gestão das informações relativas aos indicadores tratados. A ANATEL tem disponível para as prestadoras, o Sistema de Gerenciamento de Indicadores de Qualidade - SGIQ, "Para divulgação dos dados a serem informados".



Sindicato dos trabalhadores em empresas de telecomunicações, transmissão de dados e correio eletrônico, telefonia móvel celular, serviços troncalizados de comunicação, radiochamadas, telemarketing, projeto, construção, instalação e operação de equipamento e meios físicos de transmissão de sinal, similares e operadores de mesas telefônicas no Estado do Rio de Janeiro.

Os valores dos dados primários coletados para o cálculo e consolidação dos indicadores devem ser enviados mensalmente à ANATEL, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da coleta.

Para todos os casos em que o indicador não atingir a meta estabelecida do PGMQ - SMP, a prestadora deve

encaminhar à ANATEL, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da coleta, um relatório específico incluindo diagnóstico e ações desenvolvidas objetivando o atendimento das metas.

Os indicadores de qualidade do serviço definidos no Regulamento de Indicadores de Qualidade do SMP são:

SMP 1 - Taxa de Reclamações;

SMP 2 - Taxa de Reclamação de cobertura e de Congestionamento de Canal de Voz por 1000 (mil) Acessos em operação;

SMP 3 - Taxa de Chamadas Completadas para os Centro de Atendimento;

SMP 4 - Taxa de Atendimento pela Telefonista/ Atendente em Sistemas de Auto-Atendimento;

SMP 5 - Taxa de Chamadas Originadas Completadas;

SMP 6 - Taxa de Estabelecimento de Chamadas;

SMP 7 - Taxa de Queda de Ligação;

SMP 8 - Taxa de Resposta ao Usuário;

SMP 9 - Taxa de Resposta aos Pedidos de Informação;

SMP 10 - Taxa de Atendimento Pessoal ao Usuário;

SMP 11 - Taxa de Atendimentos Relativos á Contas por 1000 (mil) Contas Emitidas;

SMP 12 - Taxa de Recuperação de Falhas / Defeitos.

**É um Sistema de Gerenciamento de Indicadores de Qualidade - SGIQ para a Telefonia Móvel, semelhante ao que era consolidado por vários setores de Controle Operacional da DO - Diretoria de Operações da TELERJ.**

### **3. CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO CPqD.** (Link <http://www.cpqd.com.br/>)

O CPqD é o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento da TELEBRÁS, situado em Campinas - SP, que depois da privatização das Estatais de Telefonia, foi transformado em Fundação CPqD e a maioria de suas atividades continuam sendo financiadas pelo Governo Federal através do FUNTEL - Fundo Nacional de Telecomunicações.

**Relaciona-se abaixo algumas da atividades/projetos/desenvolvimentos que hoje são executadas pela Fundação CPqD, que tem uma correspondência direta com atividades/projetos/desenvolvimentos que eram executadas pela DT - Diretoria Técnica da TELERJ.**

Link <http://www.cpqd.com.br/1/2786+redes-metalicas-rede-metalica.html>

CPqD redes metálicas:

Avaliação elétrica e de transmissão nas redes. Os tipos são:

Rede telefônica convencional.

Rede metálica de acesso com transmissão ADSL.

Rede híbrida fibra coaxial (HFC), inclusive com os testes em campo para verificação dos requisitos técnicos especificados pela norma do cabo e exigidos pela Anatel.

Rede de energia elétrica com a tecnologia Power Line Communications (PLC).

Possuindo corpo técnico especializado, com amplo conhecimento em redes físicas de telecomunicações, equipamentos de medição calibrados e uma infra-estrutura adequada, estamos capacitados a realizar diversos trabalhos nas seguintes áreas:



Sindicato dos trabalhadores em empresas de telecomunicações, transmissão de dados e correio eletrônico, telefonia móvel celular, serviços troncalizados de comunicação, radiochamadas, telemarketing, projeto, construção, instalação e operação de equipamento e meios físicos de transmissão de sinal, similares e operadores de mesas telefônicas no Estado do Rio de Janeiro.

Consultorias

Ensaio laboratoriais

Serviços tecnológicos

Treinamentos

Principais clientes:

Fabricantes de cabos telefônicos.

Empresas operadoras de serviços de telecomunicações e do setor elétrico.

Órgãos governamentais de normalização e certificação - Anatel e Aneel.

Operadoras de TV a cabo, etc.

Forte atuação em: Governo, indústrias, setor indústria (telecom) e setor tecnológico, pesquisa, treinamento, consultoria, serviços laboratoriais.

**São serviços ligados a rede física de Telecomunicações, envolvendo:**

**Estudos, Treinamentos e etc, que eram executados por Departamentos da DT – Diretoria Técnica da TELERJ.**

**Ensaio laboratoriais, que eram executados pelo laboratório da TELERJ, na Rua General Polidório, 99 – Rio de Janeiro.**

Link <http://www.cpqd.com.br/1/4271+cpqd-gerencia-da-planta.html>

CPqD Gerência da Planta

Em uma empresa prestadora de serviços de telecomunicações, a infra-estrutura de rede que suporta a prestação dos serviços é complexa. Sua administração requer um vasto conjunto de informações confiáveis e articuladas advindas de diversas fontes.

A solução CPqD Gerência da Planta é um sistema georreferenciado que reúne conjunto de aplicações de software que provê estas informações. Dá suporte à empresa no planejamento, projeto, construção, operação e supervisão de toda a rede externa e interna, sejam elas formadas por cabos metálicos, ópticos ou até por enlases sem fio.

A solução promove a unificação das informações da planta e aquelas a ela associadas, sempre referenciadas ao posicionamento espacial no mapa. Possibilita também o gerenciamento completo da rede, designação automática de facilidades, alteração do cadastro de elementos de rede em tempo real, rastreamento de mudanças da rede, projeções de mercado e cálculos de demanda com base nas informações associadas à rede. Viabiliza ainda a supervisão de atividades terceirizadas tais como construção, manutenção e operação da rede. E tudo isso mostrando no mapa cada evento.

**São serviços de gerência no planejamento, projeto, operação, supervisão e manutenção, de toda rede interna e externa, que eram executados por Departamentos da DO – Diretoria de Operações, DT – Diretoria Técnica.**

Link <http://www.cpqd.com.br/site/ContentView.php?cd=2747>

CPqD Gerência de Centrais (Telecom)

Para uma operadora de telefonia, o gerenciamento de centrais telefônicas apresenta-se como um grande desafio, especialmente em função da realidade extremamente dinâmica e competitiva do atual cenário de telecomunicações. A complexidade da planta de comutação exige que áreas de engenharia, operações e negócios trabalhem de forma integrada, cooperando mutuamente na execução de suas atividades através de processos bem-definidos. Além disso, as centrais representam um alto investimento às operadoras. O retorno do investimento (ROI) é garantido não apenas pelo crescimento do número de assinantes e aumento do volume de tráfego mas, sobretudo, pelo uso adequado dos recursos das centrais.

O CPqD Gerência de Centrais é um Sistema de Suporte a Operações ( OSS - Operations Support System ) que permite o gerenciamento efetivo de todo o ciclo de vida de centrais telefônicas em uma operadora.

A solução de gerenciamento de centrais do CPqD possibilita a formação de um cadastro com informações detalhadas sobre toda a planta de comutação. Apesar da grande quantidade de dados envolvidos, seu armazenamento é consistente e pode ser compartilhado entre as diversas áreas da operadora. O CPqD Gerência de Centrais também fornece ferramentas que permitem o planejamento de expansões na planta de maneira eficiente e confiável.

De uma forma geral, as funcionalidades do CPqD Gerência de Centrais orientam-se a recursos de assinantes e de encaminhamento. No primeiro caso, ocorre o gerenciamento das características e disponibilidade de terminais, números telefônicos, placas de assinantes e suas correspondentes centrais, bem como a execução automática do processo de designação de terminais. Quanto aos recursos de encaminhamento, tem-se a administração das interligações de todas as centrais da planta de comutação, incluindo juntores, rotas, sinalização e dados de tarifação.

Com o CPqD Gerência de Centrais é possível executar auditorias de terminais e tarifação, e, dessa forma, garantir a alta confiabilidade das informações utilizadas pela operadora, bem como dos dados armazenados nas próprias centrais em campo. As várias opções de relatórios fornecem forte apoio técnico e gerencial durante todo o gerenciamento das centrais na operadora.

O uso do CPqD Gerência de Centrais beneficia as áreas de engenharia, operações e negócios, permitindo que suas ações sejam efetivamente integradas para suportar a evolução da planta de comutação enquanto mantém os custos sob controle.

**Trata-se da gerência de centrais telefônicas, que era executada por diretorias da TELERJ, a saber:**

**DT – Diretoria Técnica**

**Nas tarefas de engenharia e planejamento, da expansão da planta de comutação.**

**DO – Diretoria de Operações.**

**Nas tarefas de gerenciamento de toda planta de comutação, como por exemplo:**

**- Disponibilidade de terminais, números de telefônicos, placas de assinantes, juntores, rotas, sinalização, etc.**

Link <http://www.cpqd.com.br/site/ContentView.php?cd=3760>

CPqD Testes de Materiais, Equipamentos e Dispositivos

O conhecimento e comprovação do desempenho, do atendimento de normas e de regulamentos técnicos, são indispensáveis para comercializar, desenvolver e evoluir um produto em mercados competitivos e com exigência de alta performance.

O CPqD dispõe de laboratórios de ensaios altamente capacitados que permite avaliar terminais de telecomunicações, equipamentos de comutação e de transmissão, sistemas de backup de energia (baterias e retificadores) além de cabos e fibras ópticas, cabos metálicos e outros componentes de redes de telecomunicações ou de dados.

As avaliações contemplam ensaios físico-químicos, ambientais, elétricos, metrológicos (calibração), segurança elétrica, compatibilidade eletromagnética (EMI/EMC), emissão de radiação eletromagnética, dosimétricos (SAR) e conformidade com protocolos de comutação (canal comum SCC7: MTP - ISUP e ISDN; protocolos para SoftSwitch/Proxy/SIP, MEGACO, SIP-I, SIP-T e testes de SDH-NG para IP).

Avaliações completas de desempenho baseadas em ensaios recomendados por normas técnicas ou em testes desenvolvidos especificamente para análise de performances, garantidas pela competência tecnológica do CPqD e acreditação pela ISO 17025, geram informações robustas e confiáveis para certificação e aceitação de produtos, tomada de decisões de compra, planejamento, projeto, posicionamento, manutenção e operação da rede. E tudo isso mostrando no mapa cada evento.

**Ressaltamos que a maioria dessas atividades eram executadas pelo Laboratório de Materiais e Equipamentos da TELERJ, situado na Rua Gal. Polidoro, 99 - Botafogo – Rio de Janeiro.**

<http://www.cpqd.com.br/site/ContentView.php?cd=539>  
CPqD Regulação de Serviços de Telecomunicações

A legislação que regula o setor de telecomunicações no Brasil é complexa e intrincada, exigindo extremo cuidado em sua avaliação por parte das empresas que queiram prestar serviços regulamentados no país. Para tanto o CPqD detém um cabedal de décadas de conhecimento acerca das regulamentações de telecomunicação brasileira, com consultores com ampla experiência no setor.

Alicerçado neste conhecimento profundo, o CPqD oferece serviços de consultoria baseados em ações em Inteligência Regulatória para o setor de telecomunicações. Estes serviços compreendem suporte às prestadoras de serviços de telecomunicações, Anatel e Ministério das Comunicações na interpretação e análise de regulamentação brasileira de comunicações, elaboração de benchmarking internacional sobre diferentes questões regulatórias do setor e na orientação na prestação de serviços de telecomunicações.

Também oferecemos às empresas prestadoras de serviço do setor de telecomunicações, consultoria acerca da formatação de novos serviços com base na legislação vigente, permitindo que as operadoras possam combinar sua capacidade de prestação de serviços com a legislação vigente de forma a melhor aproveitar as oportunidades do mercado.

#### **Serviços executados por assessorias jurídicas e setores normativos de várias diretorias.**

<http://www.cpqd.com.br/site/ContentView.php?cd=3780>  
CPqD Certificação de Equipamentos e Dispositivos

Os Produtos para Telecomunicações passíveis de certificação e homologação junto à ANATEL, tem suas avaliações da conformidade, lastreadas em atendimento à legislação pertinente.

A solução CPqD Certificação de Equipamentos e Dispositivos presta o serviço de certificação, tendo como principal documento do processo, a emissão do Certificado de Conformidade.

O CPqD é um organismo certificador (OCD) designado pela ANATEL desde 2001 e, possui um grupo técnico altamente capacitado que permite os serviços de maneira imparcial, ágil e independente, visando a satisfação do cliente.

#### **Ressaltamos que a maioria dessas atividades eram executadas pelo Laboratório de Materiais e Equipamentos da TELERJ, situado na Rua General Polidoro, 99 - Botafogo – Rio de Janeiro.**

<http://www.cpqd.com.br/site/ContentView.php?cd=530>  
CPqD Supervisão Óptica (Telecom)

A fibra óptica tornou-se uma das principais vias para tráfego de voz, imagem e dados. Segura, flexível e extremamente versátil na oferta de novos serviços, essa tecnologia é cada vez mais imprescindível para as grandes empresas de telecomunicações.

O CPqD Supervisão Óptica é uma poderosa solução para o monitoramento da infra-estrutura de fibra óptica, garantindo o diagnóstico automático das falhas no sistema de transmissão, identificando sua natureza e localização de forma precisa, reduzindo substancialmente o tempo de reparo da malha óptica (de duas horas e meia para cerca de meia hora com o uso da solução do CPqD). Assim, antes mesmo que ocorra uma interrupção dos serviços de comunicação, o sistema entra em ação e evita que o usuário final perceba o problema em sua rede. Mais que uma questão de economia, trata-se de garantir às empresas a segurança necessária para o perfeito funcionamento da infra-estrutura.

Outra vantagem diz respeito às ações preventivas nos processos de degradação, evitando a redução da qualidade do serviço prestado.



Sindicato dos trabalhadores em empresas de telecomunicações, transmissão de dados e correio eletrônico, telefonia móvel celular, serviços troncalizados de comunicação, radiochamadas, telemarketing, projeto, construção, instalação e operação de equipamento e meios físicos de transmissão de sinal, similares e operadores de mesas telefônicas no Estado do Rio de Janeiro.

Feito por quem mais entende dessa tecnologia no Brasil, o CPqD Supervisão Óptica tem entre suas principais funcionalidades:

- Acionamento, por e-mail ou celular, dos técnicos encarregados da manutenção
- Reconhecimento automático de alarme e sua visualização
- Identificação da gravidade da falha
- Relatórios personalizados da planta óptica da empresa
- Acompanhamento da degradação na transmissão do sinal
- Diagramas de rotas de transmissão e terminação nas estações
- Histórico de cada cabo com informações das ocorrências verificadas
- Supervisão do sinal por clientes que utilizam equipamentos DWDM
- Módulo para medição pela Internet

Por possuir plataforma aberta - compatível com equipamentos de diversos fornecedores - o sistema assegura maior liberdade de negociação para a área de compras da empresa, e conseqüente economia.

O CPqD Supervisão Óptica conta com 70% de *market share* entre as operadoras fixas brasileiras: Telefônica, Telemar e Brasil Telecom estão entre seus principais clientes.

**São tarefas associadas a rede de fibra ótica da TELERJ que eram executadas pela DO – Diretoria de Operações, como por exemplo:**

**Monitoramento da infra-estrutura da fibra ótica.**

**Falhas e diagnóstico, do sistema de transmissão.**

**Identificação e localização de falhas.**

**Relatórios e históricos de ocorrência por cabo.**

<http://www.cpqd.com.br/1/3770+cpqd-interoperabilidade-de-terminais-xrtt-cdg-is-is--cdg-cdma-sem-fio-wireless-terminais-interoperabilidade-gsm-gpp-g.html>

CPqD Interoperabilidade de Terminais

A evolução de tecnologias das redes sem fio (wireless) e a profusão de soluções de acesso a essas redes têm desafiado as empresas operadoras a garantir uma comunicação plena em suas funcionalidades com qualidade e, capaz de promover a interoperabilidade dos terminais celulares CDMA ou GSM, das placas de dados ou dos dispositivos WLAN (WiFi, WiMAX, Bluetooth etc) de diferentes fabricantes. Desse modo, o problema para as empresas é dispor de dados e informações precisas e confiáveis sobre os desempenhos e integração desses terminais, placas ou dispositivos com a rede de acesso, pois isso orienta as decisões acerca dos pesados investimentos que as empresas têm que realizar em sua infra-estrutura.

O CPqD apresenta plenas condições de informar as empresas operadoras wireless sobre os desempenhos de terminais, placas e dispositivos porque dispõe de pesquisadores e técnicos qualificados e experientes, de equipamentos e de veículos para realizar medidas em campo, analisar e avaliar a interoperabilidade desses equipamentos. Para terminais CDMA utiliza os padrões definidos pelo CDG (testes CDG-3/IS-95 e IS-2000 - 1XRTT) e para os terminais GSM, padrões 3GPP (testes GSM/GPRS). A confiabilidade e a precisão dos resultados ficam ainda mais vigorosas graças às parcerias estabelecidas com diversos fornecedores de soluções de avaliação da rede e de equipamentos.

Esta solução CPqD facilita o conhecimento das falhas dos terminais, placas e dispositivos, a consolidação de um caderno eletrônico de testes, integrando relatórios preparados de acordo com modelos específicos desejados pelo cliente. Nesses relatórios são indicados de maneira simples e clara, precisa e confiável, os desempenhos das diversas funcionalidades especificadas, evidenciando o grau de interoperabilidade ou de adequação dos equipamentos wireless às infra-estruturas das redes de acesso.

**É uma atividade típica da DT – Diretoria Técnica da TELERJ, no tocante ao planejamento e da DO – Diretoria de Operações, no tocante a testes, falhas de terminais, placas e dispositivos, relatórios de desempenho.**

<http://64.233.169.104/search?q=cache:MzmZgZckns0J:www.rnp.br/parcerias/empresas/cpqd.html+cpqd&hl=pt-BR&ct=clnk&cd=6&gl=br>

#### **CPqD: Projeto Giga**

A RNP e o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD), maior centro de pesquisa e desenvolvimento em telecomunicações da América Latina, formaram uma parceria para executar o Giga, um importante projeto de pesquisa aplicada para a criação de uma rede experimental de convergência tecnológica de redes IP e redes ópticas WDM.

O projeto Giga tem duração prevista de 3 anos a partir de 2003 e um orçamento de R\$ 55 milhões aprovado em novembro pelo Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funntel). A coordenação executiva é desempenhada em conjunto pela RNP e pelo CPqD. A implantação e operação da Rede Experimental são de responsabilidade conjunta das duas instituições. O objetivo do projeto é viabilizar a realização de atividades de P&D em quatro áreas temáticas:

- redes ópticas;
- protocolos e serviços de rede;
- serviços experimentais de telecomunicações; e
- serviços e aplicações científicas

As atividades serão realizadas por consórcios de instituições de pesquisa e empresas, através da contratação de subprojetos.

"Prestadores de serviços, fabricantes de equipamentos e de aplicativos de softwares e operadoras de telecomunicações estarão envolvidos no processo e se beneficiarão porque terão acesso a uma tecnologia de vanguarda e de baixo custo." Antonio Carlos Bordeaux, diretor de Tecnologia e Inovação do CPqD

"Os benefícios advindos deste trabalho serão sentidos apenas no futuro, quando os avanços, em forma de tecnologias, serviços e aplicações novos, e a capacitação dos recursos humanos que resulta do seu desenvolvimento e uso, passem a ter seu impacto renovador nas redes de comunicação disponíveis para a sociedade como um todo." Michael Stanton, diretor de Inovação da RNP.

**Esse é o exemplo de um Projeto financiado pelo Governo Federal através FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações ligado ao Ministério das Comunicações), que tem semelhança com projetos da DT - Diretoria Técnica da TELERJ.**

#### **4. ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA DA TELERJ**

- A) – Conselho Administrativo
- B) – Presidência
- C) – Vice-Presidência
- D) – DT = Diretoria Técnica
- E) – DO = Diretoria de Operações
- F) – DA = Diretoria Administrativa
- G) – DEF = Diretoria Econômica e Financeira
- H) – DRH = Diretoria Recursos humanos



Sindicato dos trabalhadores em empresas de telecomunicações, transmissão de dados e correio eletrônico, telefonia móvel celular, serviços troncalizados de comunicação, radiochamadas, telemarketing, projeto, construção, instalação e operação de equipamento e meios físicos de transmissão de sinal, similares e operadores de mesas telefônicas no Estado do Rio de Janeiro.

Todas as atividades/atribuições/tarefas de cunho administrativo de todo o organograma da TELERJ, tem uma correspondência DIRETA e IMEDIATA com as mesmas atividades/atribuições/tarefas de cunho administrativo, desenvolvidas por empregados da TELEBRÁS, na Fundação CPqD e na ANATEL.

Relacionamos abaixo as atividades/atribuições/tarefas específicas de cada diretoria da TELERJ, que atualmente são executadas pela TELEBRÁS, FUNDAÇÃO CPqD e ANATEL.

#### **DT - DIRETORIA TÉCNICA DA TELERJ**

Na prática a grande maioria das atividades/atribuições/tarefas da Diretoria Técnica da TELERJ, tem uma correspondência direta com atividades/atribuições/tarefas que hoje são desenvolvidas na Fundação CPqD.

Nesse sentido citamos: Projetos de Telefonia e Telecomunicações, testes e homologação de matérias e equipamentos de Telefonia e Telecomunicações, etc. como os exemplos já apresentados anteriormente e retirados do site da Fundação CPqD.

#### **DO - DIRETORIA DE OPERAÇÕES DA TELERJ**

Na Diretoria de Operações, todas as atividades/atribuições/tarefas do Departamento de Controle Operacional, responsável pelo controle da qualidade do serviço telefônico (relatórios, estatísticas, indicadores etc), bem como as atividades/atribuições/tarefas do Centro de Operações (CO) de cada região operacional, responsáveis pela coleta dos indicadores do SNGR (Sistema Nacional de Gerencia de Reparos), tem uma correspondência direta com as atividades/atribuições/tarefas que são hoje exercidas pela ANATEL.

Na Diretoria de Operações destacamos o trabalho de Telefonistas no atendimento ao público, sobre questões como tarifas, atendimento à reclamações através do código de discagem 103 e no atendimento a consultas similares através do código de discagem 102 e outras questões comerciais, que hoje são também executadas por Telefonistas da ANATEL.

#### **DA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA TELERJ**

Atualmente a ANATEL e a Fundação CPqD, tem atividades/atribuições/tarefas ligadas a Licitações e Contratos, que tem uma correspondência direta com as mesmas atividades/atribuições/tarefas que eram exercidas por vários setores de Licitações e Contratos da Diretoria Administrativa da TELERJ, como por exemplo:

Elaboração de Contratos, Licitações, Supervisão da Execução do Contrato.

#### **DEF - DIRETORIA ECONÔMICA E FINANCEIRA**

Atualmente a ANATEL, tem atividades/atribuições/tarefas que são semelhantes, as que eram executadas pela DEF - Diretoria Econômica e Financeira da TELERJ, como por exemplo: Elaboração de tarifas dos diversos serviços telefônicos oferecidos.

#### **DRH – DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Atualmente a ANATEL e a Fundação CPqD, tem atividades/atribuições/tarefas em seus RH, semelhantes as que eram executadas pelo RH da TELERJ, como por exemplo:

Relações Humanas

Preparação e Administração de Concursos Públicos

Treinamento de Pessoal

PACS – Plano de Classificação de Cargos e Salários

#### **JURIDICO DA TELERJ**

Atualmente a ANATEL e a Fundação CPqD, tem atividades/atribuições/tarefas no seu setor Jurídico, que tem correspondência direta com as mesmas atividades/atribuições/tarefas que eram executadas pelo setor Jurídico da TELERJ, no âmbito Cível e Trabalhista.



## **5. MATÉRIA DA FÔLHA ON LINE DE 14/11/2007.**

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/informatica/ult124u345524.shtml>

*Lula quer TELEBRÁS para implantar banda larga em 90% do país.  
14/11/2007*

*EL VIRA LOBATO*

*da Folha de S.Paulo, no Rio*

*O governo federal estuda ressuscitar a TELEBRÁS para implantar a banda larga (acesso à internet em alta velocidade) em 90% do território nacional e antes do final de segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em três anos. O projeto, segundo estimativa divulgada pelo ministro das Comunicações, Hélio Costa, custará entre R\$ 2,5 bilhões e R\$ 3 bilhões.*

*A TELEBRAS, holding do antigo monopólio estatal da telefonia, privatizado em 1998, deveria ter sido extinta dois anos depois da privatização, mas sobrevive como fornecedora de mão-de-obra das antigas estatais para a ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações).*

*Segundo Costa, a TELEBRÁS poderá coordenar a integração das redes de fibras óticas que estão espalhadas por várias estatais e que estariam, pelo menos em parte, ociosas.*

*O presidente da TELEBRÁS, Jorge Mota Silva, disse que a empresa, que fornece 253 empregados para a ANATEL, está pronta para assumir um novo papel. "Acho que seria uma reparação, tardia, para a TELEBRÁS", afirmou.*

*Além de empresas privadas, é previsto o uso das malhas de fibra ótica construídas pela Petrobras e por empresas estatais de energia elétrica. Segundo Costa, o projeto será anunciado, em grande escala, pelo presidente Lula, nas próximas semanas.*

*Costa participou, ontem, no Rio, do Fórum da Governança da Internet. Anteontem, o ministro da Ciência e Tecnologia, Sérgio Rezende, havia declarado, no mesmo fórum, que o governo fará uma rede nacional de acesso à banda larga, com infra-estrutura estatal, para atender a 140 mil escolas públicas.*

*Segundo o site especializado em telecomunicações Tele-Síntese, o governo não quer que a banda larga seja controlada por empresas de telefonia de capital estrangeiro.*

*De acordo com o ministro das Comunicações, para a internet em banda larga chegar a 90% do território, o governo ampliará o número de telecentros comunitários de 3.200 para 18 mil.*

*"Estamos explorando diversas possibilidades. Uma delas é usar as redes de alta-tensão de energia elétrica como meio de transmissão de dados para acesso à internet", afirmou o ministro.*

*Para o governo, o primeiro passo para a rede nacional de banda larga foi a ANATEL colocar em consulta pública a proposta de mudança do plano de metas de universalização das concessionárias de telefonia fixa, em que as metas de implantação de PST (postos de serviço de telecomunicações) serão substituídas pelo fornecimento de acesso em banda larga a mais de 3.000 municípios.*

*Costa disse que o Estado não vai competir com os serviços das companhias telefônicas privadas. Segundo ele, a "infovia estatal", que será construída com a integração das redes de fibras óticas de Petrobras, Eletrobrás e outras empresas públicas, será usada, exclusivamente, para atendimento ao setor público.*

*Executivos das concessionárias de telefonia privadas ouvidos pela Folha disseram que, há dois meses, as entidades representativas do setor entregaram ao governo um projeto para levar a internet com banda larga a 85% --e não aos 90% declarados por Costa-- dos municípios. A cifra de R\$ 2,5 bilhões a R\$ 3 bilhões, citada pelo ministro, teria saído desse estudo.*

*Segundo os executivos das teles, a proposta contemplava a possibilidade de uso das redes de fibra ótica construídas pelas estatais, desde que a preço atraente.*

*Na avaliação das teles, os ministérios da Ciência e Tecnologia e do Planejamento defendem que as escolas públicas sejam atendidas por uma infra-estrutura estatal no pressuposto equivocado de que a TELEMAR, a BRASIL TELECOM e outras operadoras seriam controladas por capital estrangeiro.*

Sindicato dos trabalhadores em empresas de telecomunicações, transmissão de dados e correio eletrônico, telefonia móvel celular, serviços troncalizados de comunicação, radiochamadas, telemarketing, projeto, construção, instalação e operação de equipamento e meios físicos de transmissão de sinal, similares e operadores de mesas telefônicas no Estado do Rio de Janeiro.

*O ministro Hélio Costa saiu em defesa das emissoras de rádio e de televisão que resistem à tentativa da ANATEL de redistribuir canais de frequências do setor para as empresas de telefonia e de TV por assinatura. Costa disse que está a par do problema e que levará o assunto ao presidente Lula, hoje.*

*A Folha noticiou, ontem, que a Abert (Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e de Televisão) poderá recorrer à Justiça contra a ANATEL para impedir a transferência de frequências para as telecomunicações. Segundo Costa, esse fenômeno aconteceu nos Estados Unidos e não pode se repetir no Brasil.*

**Nessa publicação pode-se comprovar por declarações de Autoridades como Ministro das Comunicações, Presidente da TELEBRÁS e o Ministro da Ciência e Tecnologia, a veracidade das afirmações de nossa carta anterior, pelas seguintes declarações :**

**A TELEBRÁS, holding do antigo monopólio estatal da telefonia, é atualmente, fornecedora à ANATEL, de mão de obra oriunda do antigo Sistema TELEBRÁS.**

**Declaração do presidente da TELEBRÁS Sr. Jorge Mota Silva: “A empresa fornece 253 empregados para a ANATEL”.**

**Declaração do Ministro das Comunicações Sr. Helio Costa, a TELEBRÁS poderá coordenar a integração das redes de fibras óticas que estão espalhadas por varias estatais. O governo federal estuda ressuscitar a TELEBRÁS para implantar a banda larga (acesso à internet em alta velocidade), em 90% do território nacional.**

**Declaração do Ministro da Ciência e Tecnologia Sr. Sergio Resende, o governo fará uma rede nacional de acesso a banda larga, com infra-estrutura estatal.**

**Em relação e essa matéria pode-se concluir que:  
A TELEBRÁS esta ativa e não foi extinta.**

**A ANATEL utiliza mão de obra de ex-funcionários das TELES, cedidos pela TELEBRÁS. Esses funcionários adquiriram competência, capacidade, experiência e vivencia nas TELES, em atividades/tarefas que são consideradas úteis e vitais para a ANATEL. Conseqüentemente, ex-funcionários das TELES, como os Anistiados da TELERJ estão plenamente habilitados e capacitados, possuem larga experiência em atividades/tarefas que poderão ser igualmente executadas na ANATEL.**

**Para a realização do Projeto de Banda Larga (acesso a internet com alta velocidade em 90% do território nacional), será necessária a implantação de uma ampla rede de cabos de fibra ótica, fato que determinará a imediata utilização de mão-de-obra qualificada, estando os Anistiados Telefônicos da TELERJ, aptos e habilitados a execução das tarefas técnicas e administrativas.**

## **6. CONCLUSAO**

Pelo exposto acima, fica amplamente demonstrado e comprovado que atividades como as abaixo descritas, eram executadas pela TELERJ – Telecomunicações do Estado do Rio de Janeiro S/A, subordinada a TELEBRÁS e ao Ministério das Comunicações, hoje são executadas por empregados da TELEBRÁS, cedidos a ANATEL e a FUNDAÇÃO CPqD, órgãos também ligados ao Ministério das Comunicações:

- a) – Criação de normas e padrões para o serviço telefônico e de telecomunicações,
- b) – Controle da qualidade do serviço telefônico, estatísticas, relatórios, etc,
- c) – Análise de indicadores do serviço telefônico e de telecomunicações,

Sindicato dos trabalhadores em empresas de telecomunicações, transmissão de dados e correio eletrônico, telefonia móvel celular, serviços troncalizados de comunicação, radiochamadas, telemarketing, projeto, construção, instalação e operação de equipamento e meios físicos de transmissão de sinal, similares e operadores de mesas telefônicas no Estado do Rio de Janeiro.

- d) – Recebimento de reclamações, tratamento e encaminhamento dessas reclamações.
- e) – Aplicação de penalidades, procedimentos corretivos, etc,
- f) – Pesquisa, projeto e desenvolvimento de equipamentos e procedimentos técnicos de telefonia e telecomunicações.

O vínculo direto existente entre a TELERJ e a Holding TELEBRÁS, sempre permitiu a superposição de atribuições/atividades/tarefas, o que está claro no Organograma da TELEBRÁS, onde esse vínculo está comprovado pelas argumentações apresentadas nesse relatório.

Ressaltamos que após a privatização da TELERJ, muitas das suas atividades/tarefas, foram TRANSFERIDAS/ABSORVIDAS, pela ANATEL e a Fundação CPQD.

## **7. FINALMENTE, É DE VITAL IMPORTÂNCIA:**

Ressaltar e Referenciar as Diretrizes do Despacho do Excelentíssimo Ministro Chefe da Advocacia-Geral da União, Dr. JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI, que recomendam e orientam as autoridades do Governo do Presidente LULA quanto a aplicação da Lei de Anistia; **Grifo nosso:**

- a) – A Lei de anistia NÃO SE TRATA de uma boa vontade ou de UM FAVOR, feito pelo Estado, mais sim do RECONHECIMENTO DE UM ERRO, DE UMA INJUSTIÇA PRATICADA.
- b) – Tal demora impõe aos requerentes, principalmente àqueles que atendem aos requisitos da Lei, e detém o direito de ser reintegrados UMA NOVA INJUSTIÇA.

Finalizando queremos aludir sobre o oitavo parágrafo do presente Despacho, conforme abaixo:  
Por tudo isso, DETERMINO no presente despacho – QUE EVENTUAIS DÚVIDAS SOBRE A APLICAÇÃO DO PARECER SEJAM RESOLVIDAS EM FAVOR DOS BENEFICIÁRIOS DA ANISTIA. Ou seja, que se aplique o princípio, mutatis mutandis, “in dubio, pró-anistia”, expressão em LATIM que significa: (mudando o que deve ser mudado, ou seja, fazendo-se as alterações necessárias, na dúvida, em favor dos anistiados).

Sendo o que se apresenta para o momento e aguardando que Vossa Senhoria defina o nosso retorno, o mais breve e rapidamente possível, visto que, já obtivemos o aval desta presidência para o retorno, e não logramos êxito nesse episódio. Lembramos respeitosamente a V. Sa. que os Anistiados Telefônicos do Rio de Janeiro, encontram-se com suas **Anistias Mantidas**, fato que reputamos ser verdadeiramente atenuante para que esta CEI atenda a nossa pretensão no menor espaço de tempo possível.

Despedimo-nos, apresentando votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

---

COMISSÃO DE ANISTIADOS TELEFÔNICOS – RJ  
TELEFONE. 21 – 2204-9338 / 9345 / 9346 FAX. 21 – 2204-9318  
[david\\_ss48@yahoo.com.br](mailto:david_ss48@yahoo.com.br)

C/C. Presidência da República, Ministro do Planejamento, Ministro Chefe da AGU, CEA/ECT.